Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE FAXINAL:75771295000107
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: FAXINAL - PARANA
Assinado em 08/11/2022 17:04:31

DIÁRIO OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII FAXINAL, 8 de novembro de 2022 EDIÇÃO 984/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 78/2022**, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH CAPACIDADE DE 5 OCUPANTES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E ATENÇÃO AOS IDOSOS SAM 72,** em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: AUTO ARAPONGAS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 75.405.860/0001-04
Valor Total do Fornecedor: 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO ; ANO E MODELO NÃO INFERIOR À DATA DA CONTRATAÇÃO ; CARROCERIA TIPO HATCH ; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 OCUPANTES ; PORTA-MALAS COM, NO MÍNIMO ,263 LITROS DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA; 5 PORTAS; DIREÇÃO COM ASSISTÊNCIA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA ; VIDROS ELÉTRICOS NAS JANELAS DAS PORTAS DIANTEIRAS ; TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA OU DE MATERIAL SIMILAR A CARPETE ; CARROCERIA NA COR BRANCA ; MOTOR DE , NO MÍNIMO , 75 CV, COMBUSTÍVEL, GASOLINA OU ETANOL OU BICOMBUSTÍVEL (ETANOL E GASOLINA); AR CONDICIONADO DE FÁBRICA; TODOS ITENS OBRIGATÓRI	FIAT MOBI LIKE 1.0 FLEX 4P 2023 COR BRANCO BANCHISA	UND	2	64.800,00	129.600,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	OS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ; DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO ; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.					

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil , seiscentos)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 08 de novembro de 2022.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2968/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão N° 78/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: AUTO ARAPONGAS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº: 75.405.860/0001-04
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH CAPACIDADE DE 5 OCUPANTES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E ATENÇÃO AOS IDOSOS SAM 72**
Valor Máximo Estimado: R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 08 de novembro de 2022.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 367/2022.

SÚMULA: Nomeia os membros da comissão de análise e avaliação dos documentos apresentados para os Editais de Chamamento para Repasse de Recursos a Título de Subvenção Social, destinado ao Serviço de acolhimento e atendimento de animais abandonados.

O Senhor YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de análise dos documentos apresentados para os Editais de Chamamento para Repasse de Recursos a Título de Subvenção Social, destinados ao acolhimento e atendimento de animais abandonados, do Município de Faxinal.

Presidente: Michael Rodolfo Bento
Membro: Josiane Kelly de Barros Ferreira
Membro: Edson Pinheiro de Lima

Art. 2º - À Comissão de julgamento caberá a análise dos planos de trabalho apresentados pelas entidades.

Art. 3º - À Comissão de julgamento caberá analisar os requerimentos e deferir ou indeferir as solicitações, conforme edital específico.

Art. 4º - Os trabalhos elaborados pela Comissão de Julgamento serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Faxinal – PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 5º - Os membros da comissão terão mandato pelo período de 12 meses.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2022.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE FAXINAL:75771295000107
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: FAXINAL - PARANA
Assinado em 08/11/2022 17:04:31

PORTARIA Nº 368/2022.

SÚMULA: Nomeia os membros da comissão de análise e avaliação dos documentos apresentados para os Editais de Chamamento para Repasse de Recursos a Título de Subvenção Social, destinado ao Serviço de atendimento educacional para crianças.

O Senhor YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de análise dos documentos apresentados para os Editais de Chamamento para Repasse de Recursos a Título de Subvenção Social, destinados ao atendimento educacional para crianças, do Município de Faxinal.

Presidente: Eliane Felício de Souza Tonin
Membro: Jucélia Aparecida de Souza
Membro: Angela Vanessa Tarosso Scaff

Art. 2º - À Comissão de julgamento caberá a análise dos planos de trabalho apresentados pelas entidades.

Art. 3º - À Comissão de julgamento caberá analisar os requerimentos e deferir ou indeferir as solicitações, conforme edital específico.

Art. 4º - Os trabalhos elaborados pela Comissão de Julgamento serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Faxinal – PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 5º - Os membros da comissão terão mandato pelo período de 12 meses.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2022.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

REVOGA DECRETO N.º 11.142/2022

SÚMULA: Dispõe sobre revogação de nomeação de Cargo em subsídio.

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **REGINALDO DA CRUZ**, inscrito no RG nº 4.458.638-0 SESP/PR e CPF nº 745.092.849-34, no cargo de Secretário Municipal de Obras e Viação, do Quadro de pessoal em subsídio na data de 03 de novembro de 2022.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, tendo efeitos retroativos à 03/11/2022, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2022.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 282/2022

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **SIRINEU ANTÔNIO DA SILVA,** funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 19/09/2022 à 18/10/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2022.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE FAXINAL:75771295000107
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: FAXINAL - PARANA
Assinado em 08/11/2022 17:04:31

PORTARIA N.º 322/2022

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA,** funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 03/10/2022 à 01/11/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2022.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 361/2022

REPUBLICADO COM DATA DO SEGUNDO PERÍODO CORRETO

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **RAFAELA PAULINI SCHMOELER LIMA,** funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos, um de 10 (dez) dias e outro de 20 (vinte) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 12/12/2022 à 21/12/2022 – 10 dias
Período II – 09/01/2023 à 28/01/2023 – 20 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2022.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA 366/2022

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCÍLIO CEZAR VICENTE,** funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico de Esporte, licença prêmio de 90 (noventa) dias, sendo do dia 19/12/2022 à 19/03/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2022.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 369/2022

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA,** funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos, um de 10 (dez) dias e outro de 20 (vinte) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 12/12/2022 à 21/12/2022 – 10 dias
Período II – 09/01/2023 à 28/01/2023 – 20 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2022.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 370/2022

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ODAIR CASTORINO DECHAN,** funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Motorista, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 28/11/2022 à 27/12/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2022.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.152/2022

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de cargo comissionado.

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o senhor **LEONARDO SCHEMBERGER DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 083.326.259-98 e RG: 11.100.942-2 SESP/SP, do cargo comissionado Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social, símbolo CC-03 no dia 08/11/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2022.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal